ATO EXECUTIVO № 42/90

Torna sem efeito o Ato Executivo nº 1426/85.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e

Considerando o inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal: "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração";

Considerando o disposto no Plano de Classificação de Cargos da UERJ, que determina se ja a admissão no Quadro de Pessoal condicionada à aprovação em concurso público.

RESOLVE:

- Art. 1º Tornar sem efeito o Ato Executivo nº 1426/85, de 02 de dezembro de 1985.
- Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 19 de junho de 1990. Ivo Barbieri Reitor